



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.502/ 2009

Dispõe sobre designação de servidor para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96, observado no disposto no artigo 18 da Resolução Legislativa nº 513, de 08 de novembro de 2005

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Antônio Rodrigues Monteiro, no exercício do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, para conduzir o veículo placa HMM 8007, nos termos do artigo 3º da Portaria nº 1.501/2009.

Art. 2º - O servidor a que se refere o artigo 1º deverá preencher as planilhas de controle do uso e do abastecimento do veículo (HMM 8007) diariamente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e nove.


VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

